

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Requerimento nº 676, de 2019.
(Do Sr. Marcio Alvino)

Requer a criação e registro da Frente Parlamentar Mista de Manutenção das Unidades de Saúde.

Senhor Presidente,

Requeiro, com fundamento no Ato da Mesa nº 69, de 2005, combinado com o artigo 15, inciso I e VIII do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a criação e registro da Frente Parlamentar Mista de Manutenção das Unidades de Saúde.

JUSTIFICATIVA

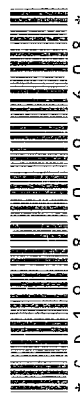
A Frente Parlamentar Mista de Manutenção das Unidades de Saúde, tem como finalidade: Diagnosticar a realidade dos municípios no que se refere ao atendimento público de saúde; Buscar alternativas para reforçar investimentos nas Associações de Pais e Amigos dos Deficientes – APAEs e Associações de Assistência à Criança Deficiente – AACDs; Identificar os principais gargalos das Santas Casas e Hospitais Públicos Regionais em termos de custeio e manutenção; Acompanhar a tramitação e propor matérias na Câmara dos Deputados e no Senado Federal que visem ampliar o repasse federal para manutenção das unidades de saúde; Estimular e valorizar a participação da sociedade nas discussões sobre a forma de repasse e utilização dos recursos federais; Promover debates, simpósios, seminários, audiências públicas e outros eventos pertinentes ao tema; Promover o intercâmbio com entes assemelhados de parlamentos e entidades nacionais e de outros países visando o intercâmbio de ações e projetos correlatos.

Outrossim, encaminho a Vossa Excelência, em anexo, os documentos necessários para a criação e registro da Frente Parlamentar Mista de Manutenção das Unidades de Saúde.

28 FEV. 2019

Brasília-DF, 14 de fevereiro de 2019.


Marcio Alvino
Deputado Federal



28/06 - 16:21



FRENTE PARLAMENTAR MISTA DE MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE

ATA DA REUNIÃO DE INSTALAÇÃO E ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA

No dia quatorze de fevereiro de dois mil e dezenove, às dez horas e trinta minutos, em segunda chamada, realizou-se, no gabinete 331 do anexo IV, da Câmara dos Deputados, reunião de instalação e eleição da Mesa Diretora da Frente Parlamentar Mista de Manutenção das Unidades de Saúde, com a presença das Senhoras e Senhores Deputados Federais e Senadores da República que subscreveram a Lista de Adesão à Frente Parlamentar. Assumiu a presidência da reunião, por consenso entre os Parlamentares presentes, o Deputado Marcio Alvino, que convidou para integrar a Mesa os Deputados Paulo Freire, Miguel Lombardi, Vinícius Gurgel, José Rocha, Altineu Côrtes. Composta a mesa, o Presidente informou sobre o objetivo da reunião que é a fundação e constituição da Frente Parlamentar Mista de Manutenção das Unidades de Saúde. Em seguida, foi lido o Estatuto, o qual foi colocado em votação. O Estatuto foi aprovado por unanimidade, passando a integrar a presente Ata, e, por consequência, foi declarada criada a Frente Parlamentar Mista de Manutenção das Unidades de Saúde. Após, passou-se à decisão sobre a composição da Mesa Diretora. Os cargos ficaram assim distribuídos: Deputado Marcio Alvino, como Presidente; Paulo Freire, como 1º Vice-Presidente; Deputado Miguel Lombardi, como 2º Vice-Presidente; Deputado Vinicius Gurgel, como 3º Vice-Presidente; Deputado José Rocha, como 1º Secretário; Deputado Altineu Côrtes, como 2º Secretário e Sra. Adriana Martins de Paula, como Secretária Executiva da Mesa Diretora. Em seguida, foi empossado no cargo de Presidente o Deputado Marcio Alvino, que empossou os demais eleitos e assumiu os trabalhos informando que os Coordenadores de Grupo de Trabalho poderão ser nomeados em futuras reuniões. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. Eu, Izildinha Linares, secretariei a reunião e lavrei a presente Ata que é assinada pelo Presidente da Frente Parlamentar Mista de Manutenção das Unidades de Saúde.


Marcio Alvino
Deputado Federal



ESTATUTO DA FRENTE PARLAMENTAR MISTA DE MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE

Art. 1º A FRENTE PARLAMENTAR MISTA DE MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE é uma entidade de direito privado, constituída conforme o Ato da Mesa da Câmara dos Deputados nº 69/2005, por parlamentares e senadores de todas as correntes de opinião política do Congresso Nacional, com atuação em todo o território nacional, e rege-se por este Estatuto.

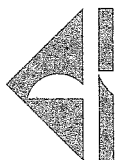
Parágrafo Único – A Frente, que tem sede e foro no Distrito Federal, é instituída sem fins lucrativos e com tempo de duração indeterminado.

Art. 2º A FRENTE PARLAMENTAR MISTA DE MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE tem os seguintes objetivos:

- a) Diagnosticar as dificuldades e necessidades dos municípios no âmbito de atendimento básico de saúde;
- b) Buscar alternativas para reforçar investimentos nas Associações de Pais e Amigos dos Deficientes – APAEs e Associações de Assistência à Criança Deficiente – AACDs;
- c) Identificar os principais gargalos das Santas Casas e Hospitais Públicos Regionais em termos de custeio e manutenção;
- d) Acompanhar a tramitação e propor matérias na Câmara dos Deputados e no Senado Federal que visem ampliar o repasse federal para manutenção das unidades de saúde;
- e) Estimular e valorizar a participação da sociedade nas discussões sobre a forma de repasse e utilização dos recursos federais;
- f) Promover debates, simpósios, seminários, audiências públicas e outros eventos pertinentes ao tema;
- g) Promover o intercâmbio com entes assemelhados de parlamentos e entidades nacionais e de outros países visando o intercâmbio de ações e projetos correlatos.

Art. 3º Integram a FRENTE PARLAMENTAR MISTA DE MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE:

- a) Como **Membros Fundadores** os Deputados Federais e Senadores da República que,



ESTATUTO DA FRENTE PARLAMENTAR MISTA DE MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE

- subscrevem o Termo de Adesão e Ata de criação da Frente que foi autenticado pela mesa;
- b) Como **Membros Efetivos** os parlamentares que assinarem o Termo de Adesão em data posterior à fixada na alínea anterior;
 - c) Como **Membros Colaboradores** os ex-parlamentares e demais pessoas físicas e jurídicas que se interessem e trabalhem pelos objetivos da Frente.

Parágrafo Único. A Frente poderá conceder títulos honoríficos a parlamentares, a autoridades e a pessoas da sociedade em geral que se destacarem na atuação e defesa dos objetivos da Frente.

Art. 4º São direitos dos Membros Fundadores e Efetivos da FRENTE PARLAMENTAR MISTA DE MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE:

- a) Votar e ser votado para os cargos eletivos;
- b) Votar nas Assembleias Gerais;
- c) Requerer ao Presidente da Frente a convocação de reuniões para tratar de assuntos de interesse da mesma, em documento assinado por, no mínimo, 1/3 (um terço) dos membros;
- d) Participar de todas as atividades da Frente.

Parágrafo Único. Os **Membros Colaboradores** poderão participar, com direito a voz ou por meio de sugestões escritas, das atividades e reuniões da Frente.

Art. 5º A FRENTE PARLAMENTAR MISTA DE MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE terá a seguinte estrutura:

- a) Assembleia Geral;
- b) Mesa Diretora, composta de Presidente, 1º Vice-Presidente, 2º Vice-Presidente, 3º Vice-Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário;
- c) Secretaria Executiva da Mesa Diretora.



ESTATUTO DA FRENTE PARLAMENTAR MISTA DE MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE

Parágrafo Único. O Secretário Executivo da Mesa Diretora, bem como os demais integrantes da Secretaria Executiva, poderão ser escolhidos ou contratados, a critério do Presidente, dentre os **Membros Colaboradores**, servidores do Congresso Nacional, funcionários do quadro de secretários parlamentares e prestadores de serviço credenciados junto aos Gabinetes Parlamentares, ou ex-parlamentares.

Art. 6º A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por ano, no mês a ser definido pela Mesa Diretora e, extraordinariamente, sempre que convocada pelo Presidente da Frente.

Parágrafo Único. A Assembleia Geral reunir-se-á em primeira convocação, no horário e local previamente marcado, com a presença mínima de metade mais um dos membros e, em segunda convocação, trinta minutos após, com qualquer número de presentes.

Art. 7º Compete à Assembleia Geral:

- a) Aprovar, modificar ou revogar, total ou parcialmente, o estatuto da FRENTE PARLAMENTAR MISTA DE MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE;
- b) Eleger e dar posse à Mesa Diretora, exceto o Secretário Geral da Mesa Diretora;
- c) Zelar pelo cumprimento das finalidades da Frente;
- d) Homologar termos de convênios e de contratos firmados pela Mesa Diretora;
- e) Admitir ou demitir membros, conceder ou cassar títulos honoríficos, homologando atos da Mesa Diretora que, neste sentido, forem adotados no interregno das assembleias.
- f) Apreciar toda e qualquer matéria que lhe for apresentada pela Mesa Diretora ou por qualquer de seus membros.
- g) Aprovar os relatórios de gestão e programas de atuação.

Art. 8º A Assembleia Geral, ordinária ou extraordinária, será convocada com antecedência





ESTATUTO DA FRENTE PARLAMENTAR MISTA DE MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE

mínima de sete dias, através de divulgação nos serviços de som da Câmara dos Deputados e do Senado Federal e nas emissoras de rádio e televisão das respectivas Casas, sem prejuízo da divulgação por mala direta nos escaninhos dos parlamentares.

Art. 9º Compete à Mesa Diretora, sob a coordenação do Presidente:

- a) Definir as prioridades a serem trabalhadas pela Frente;
- b) Zelar pelo bom funcionamento dos trabalhos de responsabilidade da Frente;
- c) Estabelecer as diretrizes estratégicas de ação, organizar e divulgar programas, projetos e eventos da Frente;
- d) Representar a Frente em compromissos no território nacional ou no exterior;
- e) Nomear comissões, atribuir funções específicas a seus membros, nomear integrantes de missões externas e requisitar apoio logístico e de pessoal às mesas da Câmara e do Senado Federal;
- f) Manter contato com as Mesas Diretoras e com as Lideranças Partidárias da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, bem como com as demais Casas Legislativas sediadas no Brasil e no Exterior, visando o acompanhamento de processos legislativos e assuntos que se referiram aos objetivos da Frente;
- g) Manter contato e buscar a colaboração com órgãos dos demais poderes, na União, nos Estados, no Distrito Federal, e nos municípios;
- h) Firmar acordos, convênios ou contratos com órgãos públicos ou com entidades privadas visando o exame, a discussão e a aplicabilidade das políticas de recuperação e preservação de mananciais;
- i) Praticar todos os atos administrativos inerentes ao funcionamento da Frente;
- j) Cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto.

Art. 10 Compete ao Secretário Executivo da Mesa Diretora:

- a) Auxiliar nas atividades e nos trabalhos da Frente;
- b) Organizar e manter os documentos e arquivos da Frente;



ESTATUTO DA FRENTE PARLAMENTAR MISTA DE MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE

c) Praticar todos os atos administrativos da Frente conforme a orientação do Presidente.

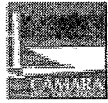
Art. 11 O mandato da Mesa Diretora tem a duração de 4 (quatro) anos, permitida a reeleição para todos os cargos e não serão remunerados.

Art. 12 Para efeito de instalação e trâmites legais desta Frente, serão eleitos no ato de instalação e aprovação deste Estatuto o Presidente, 1º Vice-Presidente, 2º Vice-Presidente, 3º Vice-Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário.

Art. 13 - O presente Estatuto entra em vigor nesta data, aprovado pela Assembleia Geral de Constituição da FRENTE PARLAMENTAR MISTA DE MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE.

Brasília – DF, 14 de fevereiro de 2019.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Serviço de Análise de Proposições - SERAP

(Fones: 3216-1110 / 1111 / 1112 - Fax: 3216-1105 - e-mail: secap.sgm@camara.gov.br)

CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS

(56ª Legislatura 2019-2023)

12/03/2019 12:19:33

Página: 1 de 5

Proposição: REQ 0676/2019
Autor da Proposição: MARCIO ALVINO E OUTROS
Data de Apresentação: 28/02/2019
Ementa: Requer a criação e registro da Frente Parlamentar Mista de Manutenção das Unidades de Saúde.

Possui Assinaturas Suficientes: SIM

Totais de Assinaturas:	Confirmadas	207	(+ 4 Senadores)
	Não Conferem	003	
	Fora do Exercício	002	
	Repetidas	045	
	Illegíveis	000	
	Retiradas	000	
	Total	257	

Assinaturas Confirmadas

1	AGUINALDO RIBEIRO	PP	PB
2	ALAN RICK	DEM	AC
3	ALCEU MOREIRA	MDB	RS
4	ALEX MANENTE	PPS	SP
5	ALEX SANTANA	PDT	BA
6	ALEXANDRE LEITE	DEM	SP
7	ALEXANDRE SERFIOTIS	PSD	RJ
8	ALIEL MACHADO	PSB	PR
9	ALUISIO MENDES	PODE	MA
10	AMARO NETO	PRB	ES
11	ANDRÉ ABDON	PP	AP
12	ANDRÉ FERREIRA	PSC	PE
13	ANDRÉ FIGUEIREDO	PDT	CE
14	ANDRÉ JANONES	AVANTE	MG
15	ARNALDO JARDIM	PPS	SP
16	AROLDI MARTINS	PRB	PR
17	ARTHUR LIRA	PP	AL
18	ARTHUR OLIVEIRA MAIA	DEM	BA
19	ASSIS CARVALHO	PT	PI
20	ÁTILA LIRA	PSB	PI
21	AUREO RIBEIRO	SOLIDARI	RJ
22	BACELAR	PODE	BA
23	BALEIA ROSSI	MDB	SP
24	BETO FARO	PT	PA

25	BETO ROSADO	PP	RN
26	BILAC PINTO	DEM	MG
27	BOSCO COSTA	PR	SE
28	CAMILO CAPIBERIBE	PSB	AP
29	CAPITÃO ALBERTO NETO	PRB	AM
30	CAPITÃO AUGUSTO	PR	SP
31	CAPITÃO FÁBIO ABREU	PR	PI
32	CARLOS CHIODINI	MDB	SC
33	CARLOS HENRIQUE GAGUIM	DEM	TO
34	CARLOS ZARATTINI	PT	SP
35	CÁSSIO ANDRADE	PSB	PA
36	CÉLIO MOURA	PT	TO
37	CÉLIO SILVEIRA	PSDB	GO
38	CELSO MALDANER	MDB	SC
39	CHIQUINHO BRAZÃO	AVANTE	RJ
40	CHRISTIANE DE SOUZA YARED	PR	PR
41	CLEBER VERDE	PRB	MA
42	CRISTIANO VALE	PR	PA
43	DA VITORIA	PPS	ES
44	DAGOBERTO NOGUEIRA	PDT	MS
45	DAMIÃO FELICIANO	PDT	PB
46	DANIEL ALMEIDA	PCdoB	BA
47	DANIEL SILVEIRA	PSL	RJ
48	DANILO CABRAL	PSB	PE
49	DELEGADO ANTÔNIO FURTADO	PSL	RJ
50	DELEGADO ÉDER MAURO	PSD	PA
51	DIEGO ANDRADE	PSD	MG
52	DIEGO GARCIA	PODE	PR
53	DOMINGOS NETO	PSD	CE
54	DOMINGOS SÁVIO	PSDB	MG
55	DR. FREDERICO	PATRI	MG
56	DR. LEONARDO	SOLIDARI	MT
57	EDILÁZIO JÚNIOR	PSD	MA
58	EDIO LOPES	PR	RR
59	EDMILSON RODRIGUES	PSOL	PA
60	EDUARDO BARBOSA	PSDB	MG
61	EDUARDO BOLSONARO	PSL	SP
62	EDUARDO BRAIDE	PMN	MA
63	EDUARDO DA FONTE	PP	PE
64	ELI CORRÊA FILHO	DEM	SP
65	EMANUEL PINHEIRO NETO	PTB	MT
66	ENIO VERRI	PT	PR
67	ERIKA KOKAY	PT	DF
68	EROS BIONDINI	PROS	MG
69	EVAIR VIEIRA DE MELO	PP	ES
70	EXPEDITO NETTO	PSD	RO
71	FÁBIO HENRIQUE	PDT	SE
72	FÁBIO MITIDIERI	PSD	SE
73	FABIO REIS	MDB	SE

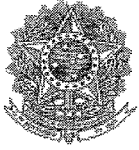
74	FÁBIO TRAD	PSD	MS
75	FAUSTO PINATO	PP	SP
76	FELIPE CARRERAS	PSB	PE
77	FELIPE FRANCISCHINI	PSL	PR
78	FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR	PDT	BA
79	FERNANDO COELHO FILHO	DEM	PE
80	FERNANDO RODOLFO	PR	PE
81	FRANCISCO JR.	PSD	GO
82	FRED COSTA	PATRI	MG
83	GELSON AZEVEDO	PR	RJ
84	GENECIAS NORONHA	SOLIDARI	CE
85	GEOVANIA DE SÁ	PSDB	SC
86	GIACOBO	PR	PR
87	GIL CUTRIM	PDT	MA
88	GILBERTO ABRAMO	PRB	MG
89	GILBERTO NASCIMENTO	PSC	SP
90	GIOVANI CHERINI	PR	RS
91	GONZAGA PATRIOTA	PSB	PE
92	GUIGA PEIXOTO	PSL	SP
93	GUILHERME DERRITE	PP	SP
94	GUILHERME MUSSI	PP	SP
95	HEITOR SCHUCH	PSB	RS
96	HELDER SALOMÃO	PT	ES
97	HÉLIO LEITE	DEM	PA
98	HERCULANO PASSOS	MDB	SP
99	HUGO LEAL	PSD	RJ
100	HUGO MOTTA	PRB	PB
101	IRACEMA PORTELLA	PP	PI
102	JEFFERSON CAMPOS	PSB	SP
103	JERÔNIMO GOERGEN	PP	RS
104	JÉSSICA SALES	MDB	AC
105	JHC	PSB	AL
106	JHONATAN DE JESUS	PRB	RR
107	JOÃO CAMPOS	PRB	GO
108	JOÃO DANIEL	PT	SE
109	JOÃO MARCELO SOUZA	MDB	MA
110	JOÃO ROMA	PRB	BA
111	JORGE SOLLA	PT	BA
112	JOSÉ MEDEIROS	PODE	MT
113	JOSÉ ROCHA	PR	BA
114	JULIO CESAR RIBEIRO	PRB	DF
115	JÚNIOR MANO	PR	CE
116	LAERCIO OLIVEIRA	PP	SE
117	LAFAYETTE DE ANDRADA	PRB	MG
118	LEONARDO MONTEIRO	PT	MG
119	LEÔNIDAS CRISTINO	PDT	CE
120	LINCOLN PORTELA	PR	MG
121	LUCAS VERGILIO	SOLIDARI	GO
122	LUCIO MOSQUINI	MDB	RO

123	LUIS TIBÉ	AVANTE	MG
124	LUIZ CARLOS MOTTA	PR	SP
125	LUIZ NISHIMORI	PR	PR
126	MAGDA MOFATTO	PR	GO
127	MARA ROCHA	PSDB	AC
128	MARCELO NILO	PSB	BA
129	MARCELO RAMOS	PR	AM
130	MARCIO ALVINO	PR	SP
131	MÁRCIO BIOLCHI	MDB	RS
132	MÁRCIO MARINHO	PRB	BA
133	MARIANA CARVALHO	PSDB	RO
134	MÁRIO HERINGER	PDT	MG
135	MÁRIO NEGROMONTE JR.	PP	BA
136	MARRECA FILHO	PATRI	MA
137	MARX BELTRÃO	PSD	AL
138	MIGUEL LOMBARDI	PR	SP
139	MISAEEL VARELLA	PSD	MG
140	MOSES RODRIGUES	MDB	CE
141	NELSON PELLEGRINO	PT	BA
142	NEWTON CARDOSO JR	MDB	MG
143	NILTO TATTO	PT	SP
144	NIVALDO ALBUQUERQUE	PTB	AL
145	ODAIR CUNHA	PT	MG
146	ORLANDO SILVA	PCdoB	SP
147	OTONI DE PAULA	PSC	RJ
148	PADRE JOÃO	PT	MG
149	PASTOR EURICO	PATRI	PE
150	PASTOR SARGENTO ISIDÓRIO	AVANTE	BA
151	PAULO ABI-ACKEL	PSDB	MG
152	PAULO FREIRE COSTA	PR	SP
153	PEDRO AUGUSTO BEZERRA	PTB	CE
154	POLICIAL KATIA SASTRE	PR	SP
155	POMPEO DE MATTOS	PDT	RS
156	PR. MARCO FELICIANO	PODE	SP
157	PROFESSORA DORINHA SEABRA REZE	DEM	TO
158	PROFESSORA MARCIVANIA	PCdoB	AP
159	RAFAEL MOTTA	PSB	RN
160	RAUL HENRY	MDB	PE
161	REGINALDO LOPES	PT	MG
162	RICARDO IZAR	PP	SP
163	RICARDO TEOBALDO	PODE	PE
164	ROBERTO ALVES	PRB	SP
165	RODRIGO AGOSTINHO	PSB	SP
166	RODRIGO DE CASTRO	PSDB	MG
167	ROGÉRIO CORREIA	PT	MG
168	ROGÉRIO PENINHA MENDONÇA	MDB	SC
169	RONALDO CARLETTO	PP	BA
170	RUBENS BUENO	PPS	PR
171	RUBENS OTONI	PT	GO

172 RUY CARNEIRO	PSDB	PB
173 SAMUEL MOREIRA	PSDB	SP
174 SANTINI	PTB	RS
175 SEBASTIÃO OLIVEIRA	PR	PE
176 SÉRGIO BRITO	PSD	BA
177 SERGIO SOUZA	MDB	PR
178 SERGIO TOLEDO	PR	AL
179 SERGIO VIDIGAL	PDT	ES
180 SILVIO COSTA FILHO	PRB	PE
181 SORAYA SANTOS	PR	RJ
182 SÓSTENES CAVALCANTE	DEM	RJ
183 STEFANO AGUIAR	PSD	MG
184 SUBTENENTE GONZAGA	PDT	MG
185 TADEU ALENCAR	PSB	PE
186 TIRIRICA	PR	SP
187 TITO	AVANTE	BA
188 TONINHO WANDSCHEER	PROS	PR
189 UBIRATAN SANDERSON	PSL	RS
190 VAIDON OLIVEIRA	PROS	CE
191 VALMIR ASSUNÇÃO	PT	BA
192 VANDER LOUBET	PT	MS
193 VANDERLEI MACRIS	PSDB	SP
194 VICENTINHO	PT	SP
195 VICENTINHO JÚNIOR	PR	TO
196 VINICIUS CARVALHO	PRB	SP
197 VINICIUS GURGEL	PR	AP
198 VINICIUS POIT	NOVO	SP
199 WALDENOR PEREIRA	PT	BA
200 WALTER ALVES	MDB	RN
201 WELITON PRADO	PROS	MG
202 WELLINGTON ROBERTO	PR	PB
203 WLADIMIR GAROTINHO	PSD	RJ
204 WOLNEY QUEIROZ	PDT	PE
205 ZÉ CARLOS	PT	MA
206 ZÉ SILVA	SOLIDARI	MG
207 ZECA DIRCEU	PT	PR

SENADORES

- 1 IZALCI LUCAS
- 2 PAULO ROCHA
- 3 RODRIGO PACHECO
- 4 ZEQUINHA MARINHO



Câmara dos Deputados

REQ 676/2019

Autor: Marcio Alvino

**Data da
Apresentação:** 28/02/2019

Ementa: Requer a criação e registro da Frente Parlamentar Mista de Manutenção das Unidades de Saúde.

**Forma de
Apreciação:** .

**Texto
Despacho:** Registre-se. Publique-se.

**Regime de
tramitação:** .

Em 12/03/2019


RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados

2B86D44811